



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.238, de 27 de outubro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
28.843.0105	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.47.00	– OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		60.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2.007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Subtotal do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		260.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		260.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA	
09	SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA	
09.01	SECRETARIA M. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA	
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0104	LAZER COMUNITÁRIO	
1.169	CONSTRUÇÃO DO PARQUE CIDADE VERDE	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE		260.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa

Matrícula: 2º 30, - 4/1
Recebido
28/10/2022

1

11 hora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas naturezas de despesas 339030 na ação governamental 2.007 e 339047 na ação governamental 0.001 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para suprir necessidade de dotação até o final do ano corrente para compras de material de consumo na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito e também para suficiência de dotação para o pagamento de 1% de contribuição de PASEP sobre as receitas federais, sendo esta contribuição obrigatória em face de transferência de recursos intergovernamentais recebidas.

Estes pedidos são devidos em virtude da revisão de dotação das Secretarias e compromissos a serem cumpridos no corrente ano, sendo que já se executou praticamente 10 meses do previsto originalmente. É comum não somente ao nosso Município, mas também a todos os entes da federação, a necessidade de revisão do orçamento, suplementando-se dotação em naturezas que dispenderam mais gastos que o estimado inicialmente e reduzindo de outras que não tiveram a sua execução como planejado.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 27 de outubro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal